



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 22 de agosto de 2020.

## RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para o **GRANDE PRÊMIO ALBERTO SANTOS DUMONT (G3)** – reservado a produtos de 4 e mais anos, na distância de 1.600 metros pista de grama, chamado para o dia 12/09/2020, serão recebidas até às 14,00 horas do próximo dia 31, segunda-feira, mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (**VIDE SITE**).  
**O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.**
- 2ª) **INFORMAR QUE AS INSCRIÇÕES PARA OS PÁREOS CHAMADOS PARA 12/09/2020 SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS 12:00 HORAS DO DIA 03/09/2020, QUINTA-FEIRA.**
- 3ª) Multar em R\$50,00, por terem feito o cânter de forma irregular, Jeane Alves (Serenio), A.Mesquita (Takashi), B.Queiroz-RJ (Inquisitore), I.Silva (Kongo) e R.Mendonça (Isabele) e em R\$100,00, F.Larroque (Olympic Javier e Rica Tordilha).
- 4ª) Multar em R\$ 50,00, o treinador L.A.Fernandes-SP (Pietra), por inobservância das normas estabelecidas sobre procedimentos especiais durante as corridas.
- 5ª) Multar em R\$40,00, o treinador V.S.Lopes, pelo mau arreamento de Punto Negro.
- 6ª) Multar em R\$20,00, por terem perdido o chicote, P.Jesus (Heebes Geebees), nos 900 metros e B.Queiroz-RJ (Inquisitore) nos 250 metros finais.
- 7ª) Multar por desvio de linha na reta de chegada, em R\$60,00, F.Larroque (Zezé Corredor) e R.Mendonça (Fantastic Boy) e em R\$120,00, Rudinick Viana (Niagara Falls e Master Tiko).
- 8ª) Multar em R\$20,00, por não terem relatado no respectivo Livro as ocorrências verificadas na reta de chegada, O.Pereira Filho (Bonita e Alegre) e A.L.Silva (Baita Blade).
- 9ª) Multar em R\$50,00, por ter se apresentado com atraso para o cânter, B.Queiroz-RJ (Question Time).
- 10ª) Multar em R\$50,00 o cavaleiro Adão Luiz Padilha dos Santos (mat.001), por ter conduzido animal para as corridas sem o devido uso do equipamento de segurança.
- 11ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição de Grumari, por indocilidade na partida.
- 12ª) Multar em R\$200,00 o jóquei R.Viana e dar por cumprida a suspensão imposta em 13 de julho.
- 13ª) Informar que a partir de 01/09/2020 serão exigidos para o ingresso de animais nas dependências do JCSP, além dos exames de GTA, AIE e MORMO negativos e com prazo de validade de 02 meses, atestado de sanidade juntamente com atestado de vacinação, mencionando o nome da vacina e a data de aplicação, sendo que o prazo de validade a ser considerado para a vacina de INFLUENZA será de 3 meses.